**INDICAÇÃO VERBAL n°. 78/2021.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 05 de agosto de 2021, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar JAIR TIBOLLA - PSB, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**"SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE DISPONIBILIZE A SENHA DE WI-FI, EM LOCAL VISÍVEL, NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES E NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE”.**

 JUSTIFICATIVA:

 A presente indicação objetiva disponibilizar a senha de WI-FI para os munícipes no Ginásio Municipal de Esportes e na Unidade Básica de Saúde.

 O Parlamentar relata que foi procurado por algumas pessoas, que informaram ter necessitado usar internet nos locais acima citados e não lhes foi fornecida a senha de acesso, o que os prejudicou no contato com seus familiares.

 Vale lembrar que na Unidade Básica de Saúde, por muitas vezes os munícipes necessitam chamar seus familiares, assim como no Ginásio de esportes os pais estarem em contato com seus filhos, por exemplo.

 Considerando a necessidade de comunicação nos locais citados, solicita-se que seja disponibilizada a senha de acesso a WI-FI em local visível, pois trata-se de um serviço de utilidade pública.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 09 de agosto de 2021.

 Em sua 15ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 58º ano de sua Instalação Legislativa.

**CLEBER J. WESCHENFELDER SONIA L. K. ROSENBACH**

Presidente 1º Secretária